

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311

e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

## PROJETO DE LEI Nº 04/2017

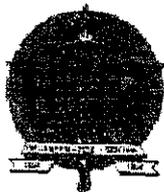
### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Projeto:</b>	<b>1.020</b>	<b>INVESTIMENTO NA CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Elemento</b>	<b>4.4.90.52.00.00.00.00</b>	<b>Equipamentos e Material permanente</b>	<b>R\$8.300,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Suplementar aberto pela presente Lei será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo relacionadas:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Projeto:</b>	<b>2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.47.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PES. DECOR. CONTR.TERC,	R\$ 3.800,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$8.300,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311

e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Artigo 3º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 10 de maio de 2017.

MESA DA CÂMARA

Ver. EDSON DO PRADO  
Presidente

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA  
1º Secretário

**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE  
S. J. do Barreiro 01/05/2017  
  
Presidente  
**Edson do Prado**  
Pres. da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
PROTOCOLO Nº 157  
S. J. do Barreiro 16/05/2017



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117.1311

e-mail : contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa suplementar dotações do seu orçamento vigente da Câmara Municipal, por meio de anulação de dotação.

Mister consignar que referida suplementação não alterará o valor final do orçamento anual da Câmara Municipal.

Isto posto, esperamos seja o presente projeto de lei aprovado por unanimidade.

São José do Barreiro, 10 de maio de 2017.

MESA DA CÂMARA

Ver. EDSON DO PRADO  
Presidente

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA  
1º Secretário